Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 06 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°556

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº78 DE 04 DE JULHO DE 2.023.

"Designa o Agente de Contratação nos termos do Decreto nº 039/2023 e da outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR a servidora GILMA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº056, CPF 480.699.901-63, para atuar como Agente de Contratação na hipótese prevista no artigo 7º, do Decreto nº 039/2023, com efeito a partir da data de publicação

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Douradina – MS, 04 de julho de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 06 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°556

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 45/2022
PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa Claudia Aude Leite - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 78/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, divulgação e promoção de leilão de bens patrimoniais inservíveis, pertencentes ao município de Douradina –MS. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 78/2022**, por **12 (doze) meses**, com início em **30/06/2023 e término em 30/06/2024.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e Claudia Aude Leite - Contratada.
Douradina – MS, 28 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023.
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **materiais Gráficos tais como: carimbo automático, banner, envelopes, faixa em lona, entre outros**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 29 de junho de 2023.
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104

Assinado de forma digital por LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Dados: 2023.07.06 09:08:08 -04'00'